

Memorando 14- 4.030/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC
Para: GAB - Gabinete do Prefeito
Data: 01/08/2025 às 16:16:22

1º Termo de Aditamento a Ata de Registro de Preços nº 191/2024, para assinatura

Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

1_Termo_de_Aditamento_ARP_191_2024_CLEBER_APARECIDO_GIESEassinado.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Álvaro Dênis Ceni Scolaro...	01/08/2025 17:13:30	ICP-Brasil	ALVARO DENIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40
Elsa Sabrina Oliveira Paul...	04/08/2025 07:59:53	1Doc	ELSA SABRINA OLIVEIRA PAULA STOFFEL CPF 822....
Simone Biava	04/08/2025 08:06:12	1Doc	SIMONE BIAVA CPF 058.XXX.XXX-20
Francinele Dalmolin	04/08/2025 08:16:05	1Doc	FRANCINELE DALMOLIN CPF 038.XXX.XXX-95
Ana Carla Dezingrini	04/08/2025 08:25:50	1Doc	ANA CARLA DEZINGRINI CPF 106.XXX.XXX-28
NEIDE MARINEZ CALDATO	04/08/2025 08:38:12	ICP-Brasil	NEIDE MARINEZ CALDATO CPF 023.XXX.XXX-70
Marcelli Cristina Cervo Le...	04/08/2025 08:46:24	1Doc	MARCELLI CRISTINA CERVO LEONARCHIK CPF 039.X...
Gustavo Meloto	04/08/2025 09:13:16	1Doc	GUSTAVO MELOTO CPF 052.XXX.XXX-64
Eroides da Costa Tavares	04/08/2025 09:14:12	1Doc	EROIDES DA COSTA TAVARES CPF 338.XXX.XXX-72
Ana Flavia Mafioletti Zuco...	04/08/2025 10:17:44	1Doc	ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI CPF 060.XXX....
Márcia Mitrut	04/08/2025 11:33:16	1Doc	MÁRCIA MITRUT CPF 036.XXX.XXX-29
Itatiana Campingotto Dalla...	04/08/2025 13:16:17	1Doc	ITATIANA CAMPINGOTTO DALLA COSTA CPF 020.XXX...
Euclides Jose Cenci	04/08/2025 13:26:15	1Doc	EUCLIDES JOSE CENCI CPF 057.XXX.XXX-49
Fabiane Riedi Rossi	06/08/2025 11:25:43	1Doc	FABIANE RIEDI ROSSI CPF 039.XXX.XXX-10
Clevis T. da Silva	06/08/2025 11:26:29	1Doc	CLEVIS T. DA SILVA CPF 026.XXX.XXX-10
Karla Cevero da Silva	06/08/2025 13:45:49	1Doc	KARLA CEVERO DA SILVA CPF 039.XXX.XXX-02
Clecia Steilmann Weber	06/08/2025 15:32:11	1Doc	CLECIA STEILMANN WEBER CPF 021.XXX.XXX-51
Diogo Antonio Margreiter	06/08/2025 18:21:15	1Doc	DIOGO ANTONIO MARGREITER CPF 058.XXX.XXX-94
Marciane Gielow	08/08/2025 15:38:35	1Doc	MARCIANE GIELOW CPF 040.XXX.XXX-10

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **FEBB-AA0B-BF70-70C0**



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

1º TERMO DE ADITIVO A ARP Nº 191/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA CLEBER APARECIDO GIESE.

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 4.030/2025.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SESP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE, e a empresa **CLEBER APARECIDO GIESE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 18.335.234/0001-55, com sede na Rua Santos Dumont, nº 4172, Bairro San Genaro, no município de Chopinzinho, estado do Paraná, CEP: 85.560-000, telefone (46) 99101-1950, e-mail: marcadogiese@hotmail.com, denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Senhor Cleber Aparecido Giese, portador do CPF 031.204.979-08 e do RG 6.121.893-9, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 80/2024, na modalidade Pregão Eletrônico – Edital nº 90034/2024, o qual gerou a Ata de Registro de Preços nº 191/2024, celebrada em 05 de agosto de 2024, objetivando a Aquisição de Refeições Prontas para o Município de Chopinzinho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência, reajuste de valores conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como alteração da Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 191/2024, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência da Ata de Registro de Preços em 1 (um) ano, sendo o novo prazo de execução e vigência o período de 05/08/2025 até 04/08/2026.

DO QUANTITATIVO A SER RENOVADO – Fica renovado os seguintes quantitativos conforme quadro abaixo:

Item	Descrição do objeto	Unidade de medida	Qtd
5	Refeição pronta para almoço, tipo MARMITEX ESPECIAL de 500 gramas, a serem entregues no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, junto a Unidade Central de Saúde. Deverão conter alimentação balanceada conforme necessidades nutricionais para pacientes: diabéticos, hipertensos e/ou normais. Devido a importância do tratamento integral do paciente, a fim de oferecer um atendimento e qualidade aos usuários do serviço, o produto ofertado deverá seguir orientação de nutricionista responsável do estabelecimento que entregará as marmitas, e/ou pela nutricionista responsável da Unidade de Saúde. Deverá conter alimentação balanceada a ser seguida rigorosamente conforme cardápio e observações: 02 porções de salada crua (ex: alface, almeirão, agrião, couve manteiga, radite, repolho, acelga, rúcula, tomate,	Marmita 500 Gr	864



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

	etc); • 02 porções de legumes cozidos ou gratinados (ex: cenoura, beterraba, beringela, abóbora, abobrinha, vagem, chuchu, brócolis, couve-flor, etc.); • 01 porção de carboidrato (ex: polenta, mandioca, massa, arroz, batata, etc); • 01 porção de proteína vegetal (ex: ervilha, grão de bico, feijão, lentilha, etc); • 01 porção de proteína animal, com preparação gratinada, cozida ou grelhada (ex: carne de gado, frango, porco, peixe, etc); • 01 sobremesa (fruta da estação); • QUANDO SOLICITADO DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR, 01 sopa de legumes. OBSERVAÇÕES: 1- Alimentação para diabéticos, trocar o carboidrato simples por complexo (arroz integral e macarrão integral). 2- Alimentação para hipertensos, mudança apenas no tempero (pouco sal). 3- Não ofertar na marmita preparações com uso de vinagre e Conservas em geral. A comida deverá ser acondicionada em embalagens descartáveis individuais uma para a salada fria e outra para os alimentos quentes, para serem consumidas por pacientes usuários do CAPS. SOLICITANTE SECRETARIA DE SAÚDE		
6	<u>Refeição pronta para almoço, tipo MARMITEX mínimo 500 gramas, a serem entregues na Unidade Central de Saúde e ou Secretaria de Assistência Social.</u> Devendo conter alimentação balanceada, conforme cardápio: • 01 tipo de arroz, mínimo 100gr; • 01 tipo de feijão, mínimo 80gr; • 01 tipo de carne de primeira qualidade, mínimo de 140gr; • 01 tipo de massa, mínimo 100gr; • 01 tipo de guarnição, mínimo de 80gr. A comida deverá ser acondicionada em embalagens descartáveis individuais, para serem consumidas pelas Equipes da Atenção Primária (SMS) quando em treinamentos e para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social. Para elaboração e preparo dos alimentos a empresa deverá seguir as especificações contidas na tabela 1 e as indicações de cardápio contido na tabela 4, no item 1.2.6. SOLICITANTES SECRETARIAS DE SAÚDE E DE ASSISTENCIA SOCIAL	Marmita mínimo 500 Gr	680





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DO REAJUSTE – De acordo com a Cláusula Quinta da ARP, os valores unitários dos itens corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 (doze) meses (5,351170%), passam a ser os seguintes:

Item	Descrição do objeto	Unidade de medida	Qtd	Valor unitário R\$	Valor total R\$
5	Refeição pronta para almoço, tipo MARMITEX ESPECIAL de 500 gramas, a serem entregues no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, junto a Unidade Central de Saúde. Deverão conter alimentação balanceada conforme necessidades nutricionais para pacientes: diabéticos, hipertensos e/ou normais. Devido a importância do tratamento integral do paciente, a fim de oferecer um atendimento e qualidade aos usuários do serviço, o produto ofertado deverá seguir orientação de nutricionista responsável do estabelecimento que entregará as marmitas, e/ou pela nutricionista responsável da Unidade de Saúde. Deverá conter alimentação balanceada a ser seguida rigorosamente conforme cardápio e observações: • 02 porções de salada crua (ex: alface, almeirão, agrião, couve manteiga, radite, repolho, acelga, rúcula, tomate, etc); • 02 porções de legumes cozidos ou gratinados (ex: cenoura, beterraba, beringela, abóbora, abobrinha, vagem, chuchu, brócolis, couve-flor, etc.); • 01 porção de carboidrato (ex: polenta, mandioca, massa, arroz, batata, etc); • 01 porção de proteína vegetal (ex: ervilha, grão de bico, feijão, lentilha, etc); • 01 porção de proteína animal, com preparação gratinada, cozida ou grelhada (ex: carne de gado, frango, porco, peixe, etc); • 01 sobremesa (fruta da estação); • QUANDO SOLICITADO DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR, 01 sopa de legumes. OBSERVAÇÕES: 4- Alimentação para diabéticos, trocar o carboidrato simples por complexo (arroz integral e macarrão integral). 5- Alimentação para hipertensos, mudança apenas no tempero (pouco sal). 6- Não ofertar na marmita preparações com uso de vinagre e Conservas em geral. A comida deverá ser acondicionada em embalagens descartáveis individuais uma para a salada fria e outra para os alimentos quentes, para serem	Marmita 500 Gr	864	R\$ 20,96	R\$ 18.109,44





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

	consumidas por pacientes usuários do CAPS. SOLICITANTE SECRETARIA DE SAÚDE				
6	<u>Refeição pronta para almoço, tipo MARMITEX mínimo 500 gramas, a serem entregues na Unidade Central de Saúde e ou Secretaria de Assistência Social. Devendo conter alimentação balanceada, conforme cardápio:</u> • 01 tipo de arroz, mínimo 100gr; • 01 tipo de feijão, mínimo 80gr; • 01 tipo de carne de primeira qualidade, mínimo de 140gr; • 01 tipo de massa, mínimo 100gr; • 01 tipo de guarnição, mínimo de 80gr. A comida deverá ser acondicionada em embalagens descartáveis individuais, para serem consumidas pelas Equipes da Atenção Primária (SMS) quando em treinamentos e para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social. Para elaboração e preparo dos alimentos a empresa deverá seguir as especificações contidas na tabela 1 e as indicações de cardápio contido na tabela 4, no item 1.2.6. SOLICITANTES SECRETARIAS DE SAÚDE E DE ASSISTENCIA SOCIAL	Marmita mínimo 500 Gr	680	R\$ 19,91	R\$ 13.538,80
VALOR TOTAL				R\$ 31.648,24	

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO – A Gestão da Secretaria de Administração e Finanças será de responsabilidade da Sra. Neide Marinez Caldato. A Fiscalização fica a cargo da Sra. Clécia Steilmann Weber e como fiscal substituto o Sr. Clévis Trindade da Silva.

A Gestão da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos será de responsabilidade da Sra. Itatiana C. Dalla Costa. A Fiscalização fica a cargo da Sra. Terezinha Mesomo e como fiscal substituta a Sra. Ana Flavia Zuconelli.

A Gestão da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes será de responsabilidade da Sra. Simone Biava. A Fiscalização fica a cargo do Sr. Diogo Antonio Margreiter e como fiscal substituta a Sra. Fabiane Riedi Rossi.

A Gestão da Secretaria de Saúde será de responsabilidade da Sra. Elsa Sabrina Oliveira Paula. A Fiscalização fica a cargo da Sra. Marcelli Cristina Cervo Leonarchik e como fiscal substituta a Sra. Karla Cevero.

A Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia será de responsabilidade da Sra. Francinele Dalmolin. A Fiscalização fica a cargo da Sra. Márcia Mitrut e como fiscal substituta a Sra. Ana Carla Dezingrini.

A Gestão da Secretaria de Obras e urbanismo e Infraestrutura Rural e Frotas será de responsabilidade do Sr. Gustavo Meloto. A Fiscalização fica a cargo do Sr. Euclides José Cenci e como fiscal substituto o Sr. Eroides da Costa Tavares.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

A Ata de Registro de Preços será prorrogada em virtude da solicitação e justificativa da Gestão e Fiscalização da Ata e da empresa Cleber Aparecido Giese, as quais solicitam a dilação do prazo de execução e vigência por mais 1 (um) ano, reajuste de valores conforme Índice Nacional de Preços ao





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Consumidor Amplo (IPCA), bem como alteração da Gestão e Fiscalização, por previsão através das Cláusulas Terceira e Quinta da Ata de Registro de Preços nº 191/2024, com fundamento legal no Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Artigo 299 do Decreto Municipal nº 73/2023.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente termo, na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 01 de agosto de 2025.

Município de Chopinzinho – PR
Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito
Contratante

Cleber Aparecido Giese
Cleber Aparecido Giese – Representante Legal
Contratada

CLEBER APARECIDO
GIESE:18335234000
155
Assinado de forma digital
por CLEBER APARECIDO
GIESE:18335234000155
Dados: 2025.08.01
15:45:22 -03'00'

Gestores da ARP:

Neide Marinêz Caldato
Secretaria de Administração e Finanças

Itatiana C. Dalla Costa
Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos

Francinele Dalmolin
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia

Gustavo Meloto
Secretaria de Obras e Urbanismo e Infraestrutura Rural e Frotas

Simone Biava
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Elsa Sabrina Oliveira Paula
Secretaria de Saúde





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Fiscais da ARP:

Clecia Steilmann Weber
Fiscal da Secretaria de Administração

Clévis Trindade da Silva
Fiscal Substituto da Secretaria de Administração

Teresinha Mesomo
Fiscal da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos

Ana Flavia Mafioletti Zuconelli
Fiscal Substituta da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos

Márcia Mitrut
Fiscal da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia

Ana Carla Dezingrini
Fiscal Substituta da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia

Euclides José Cenci
Fiscal da Secretaria de Obras e Urbanismo e Infraestrutura Rural e Frotas

Eroides da Costa Tavares
Fiscal Substituto da Secretaria de Obras e Urbanismo e Infraestrutura Rural e Frotas

Diogo Antônio Margreiter
Fiscal da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Fabiane Riedi Rossi
Fiscal Substituta da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Marcelli Cristina Cervo Leonarchik
Fiscal da Secretaria de Saúde

Karla Cevero
Fiscal Substituta da Secretaria de Saúde

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo a ARP nº 191/2024. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Cleber Aparecido Giese. CNPJ: 18.335.234/0001-55. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência por mais 1 (um) ano, reajuste de valores conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como alteração da Gestão e Fiscalização. Novo Prazo: 04/08/2026. Valor Total do Aditivo: R\$ 31.648,24 (trinta e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 90034/2024. Fundamento Legal: Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Artigo 299 do Decreto Municipal nº 73/2023. Data da assinatura: 01/08/2025. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Cleber Aparecido Giese, pela empresa.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FEBB-AA0B-BF70-70C0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLEBER APARECIDO GIESE (CNPJ 18.335.234/0001-55) VIA PORTADOR CLEBER APARECIDO GIESE (CPF 031.XXX.XXX-08) em 01/08/2025 15:45:22 GMT-03:00
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ALVARO DENIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 01/08/2025 17:13:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ELSA SABRINA OLIVEIRA PAULA STOFFEL (CPF 822.XXX.XXX-34) em 04/08/2025 07:59:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SIMONE BIAVA (CPF 058.XXX.XXX-20) em 04/08/2025 08:06:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FRANCINELE DALMOLIN (CPF 038.XXX.XXX-95) em 04/08/2025 08:16:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANA CARLA DEZINGRINI (CPF 106.XXX.XXX-28) em 04/08/2025 08:25:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NEIDE MARINEZ CALDATO (CPF 023.XXX.XXX-70) em 04/08/2025 08:37:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MARCELLI CRISTINA CERVO LEONARCHIK (CPF 039.XXX.XXX-20) em 04/08/2025 08:46:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GUSTAVO MELOTO (CPF 052.XXX.XXX-64) em 04/08/2025 09:13:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EROIDES DA COSTA TAVARES (CPF 338.XXX.XXX-72) em 04/08/2025 09:14:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI (CPF 060.XXX.XXX-44) em 04/08/2025 10:17:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MÁRCIA MITRUT (CPF 036.XXX.XXX-29) em 04/08/2025 11:33:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ITATIANA CAMPINGOTTO DALLA COSTA (CPF 020.XXX.XXX-06) em 04/08/2025 13:16:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EUCLIDES JOSE CENCI (CPF 057.XXX.XXX-49) em 04/08/2025 13:26:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FABIANE RIEDI ROSSI (CPF 039.XXX.XXX-10) em 06/08/2025 11:25:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLEVIS T. DA SILVA (CPF 026.XXX.XXX-10) em 06/08/2025 11:26:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ KARLA CEVERO DA SILVA (CPF 039.XXX.XXX-02) em 06/08/2025 13:45:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CLECIA STEILMANN WEBER (CPF 021.XXX.XXX-51) em 06/08/2025 15:32:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DIOGO ANTONIO MARGREITER (CPF 058.XXX.XXX-94) em 06/08/2025 18:21:06 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARCIANE GIELOW (CPF 040.XXX.XXX-10) em 08/08/2025 15:38:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FEBB-AA0B-BF70-70C0>

Memorando 17- 4.030/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC
Para: GAB - Gabinete do Prefeito
Data: 08/08/2025 às 08:23:58

Em anexo:

- 2º Termo Aditivo de Apostilamento a ARP 191/2024

—
Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:
2_Termo_Aditivo_de_Apostilamento_a_ARP_191_2024_CLEBER_APARECIDO_GIESE.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Álvaro Dênis Ceni Scolaro...	08/08/2025 09:19:39	ICP-Brasil	ALVARO DENIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40
Itatiana Campingotto Dalla...	08/08/2025 13:30:43	1Doc	ITATIANA CAMPINGOTTO DALLA COSTA CPF 020.XXX...
Ana Flavia Mafioletti Zuco...	08/08/2025 13:46:29	1Doc	ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI CPF 060.XXX....
Marciane Gielow	08/08/2025 15:37:55	1Doc	MARCIANE GIELOW CPF 040.XXX.XXX-10

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **823B-2B5A-73E2-82C3**



2º TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2024, CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA CLEBER APARECIDO GIESE - CNPJ Nº 18.335.234/0001-55, REPRESENTADA PELO SENHOR CLEBER APARECIDO GIESE, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 6.121.893-9 E DO CPF Nº 031.204.979-08.

Memorando Eletrônico nº 4.030/2025.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, representado, neste ato, pelo Prefeito Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SESP/PR, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o presente 2º Termo Aditivo de Apostilamento a ARP nº 191/2024, oriundo do Processo Licitatório nº 80/2024, na Modalidade de Pregão Eletrônico nº 90034/2024, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da Fiscalização Titular da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos da ARP nº 191/2024, passando a ser:

Fiscal Titular: Marciane Gielow.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços, original não atingidas por este Termo, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firma o CONTRATANTE o presente, na presença das testemunhas abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO providenciará a publicação do extrato deste termo no diário oficial do município, realizando em seguida o apostilamento do ato junto ao processo originário de contratação e termos aditivos, mediante a juntada dos respectivos documentos, dando ciência à CONTRATADA através dos canais adotados pelo CONTRATANTE (e-mail, fax, etc).

Chopinzinho - PR, 08 de agosto de 2025.

Município de Chopinzinho
Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito
Contratante

Itatiana Campigotto Dala Costa
Gestora da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos

Marciane Gielow
Fiscal da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos

Ana Flavia Mafioletti Zuconelli
Fiscal Substituta da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo de Apostilamento a ARP nº 191/2024. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Cleber Aparecido Giese. CNPJ Nº 18.335.234/0001-55. Objeto: Alteração da Fiscalização Titular da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos da Ata de Registro de Preços. Novo Fiscal Titular: Marciane Gielow. Origem: Pregão Eletrônico nº 90034/2024. Fundamento Legal: Art. 136 da Lei nº 14.133/21. Data da assinatura: 08/08/2025. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari - Prefeito do Município de Chopinzinho, Itatiana Campigotto Dalla Costa - Gestora da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos, Marciane Gielow - Fiscal da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos, Ana Flavia Mafioletti Zuconelli - Fiscal Substituta da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos.

Assinado por 4 pessoas: ALVARO DENIS CENI SCOLARO, ITATIANA CAMPINGOTTO DALLA COSTA, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI e MARCIANE GIELOW
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/823B-2B5A-73E2-82C3> e informe o código 823B-2B5A-73E2-82C3





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 823B-2B5A-73E2-82C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALVARO DENIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 08/08/2025 09:19:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ITATIANA CAMPINGOTTO DALLA COSTA (CPF 020.XXX.XXX-06) em 08/08/2025 13:30:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI (CPF 060.XXX.XXX-44) em 08/08/2025 13:46:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCIANE GIELOW (CPF 040.XXX.XXX-10) em 08/08/2025 15:37:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/823B-2B5A-73E2-82C3>

Memorando 18- 4.030/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 12/08/2025 às 08:43:26

Em anexo:

- Publicações

—

Eliziane Luiza Sangaleti

Auxiliar Administrativo

Anexos:

1_Termo_de_Aditamento_ARP_191_2024_AMP.pdf

1_Termo_de_Aditamento_ARP_191_2024_PNCP.pdf

2_Termo_Aditivo_de_Apostilamento_a_ARP_191_2024_AMP.pdf

2_Termo_Aditivo_de_Apostilamento_a_ARP_191_2024_PNCP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO DE ADITAMENTO ARP 191-2024 - CLEBER APARECIDO
GIESE

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo a ARP nº 191/2024. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Cleber Aparecido Giese. CNPJ: 18.335.234/0001-55. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência por mais 1 (um) ano, reajuste de valores conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como alteração da Gestão e Fiscalização. Novo Prazo: 04/08/2026. Valor Total do Aditivo: R\$ 31.648,24 (trinta e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 90034/2024. Fundamento Legal: Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Artigo 299 do Decreto Municipal nº 73/2023. Data da assinatura: 01/08/2025. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Cleber Aparecido Giese, pela empresa.

Publicado por:
Eliziane Luiza Sangaleti
Código Identificador:ED7B07A2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/08/2025. Edição 3333
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Edital nº 90034 | Processo 80/2024

Acessar Contratação

Última atualização 18/07/2024

Local: Chopinzinho/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE CHOPINZINHO **Unidade compradora:** 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 18/07/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 17/07/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 02/08/2024 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76995414000160-1-000102/2024 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Objeto:

REGISTRO DE PRECOS POR UM PERIODO DE 1 ANO PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERIODO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE REFEICOES PRONTAS PARA O MUNICIPIO DE CHOPINZINHO

Informação complementar:

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 540.112,30	R\$ 411.350,63

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Histórico
Nome ↕	Data ↕		
PE 900342024 EDITAL	18/07/2024		
PE 900342024 1o TERMO ADITIVO A ARP 1882024 FORLIN E FORLIN	12/08/2025		
PE 900342024 1o TERMO ADITIVO A ARP 1892024 MAKILU ALIMENTOS LTDA	12/08/2025		
PE 900342024 1o TERMO ADITIVO A ARP 1902024 LGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	12/08/2025		
PE 900342024 1o TERMO ADITIVO A ARP 1912024 CLEBER APARECIDO GIESE	12/08/2025		
PE 900342024 2o TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO A ARP 1882024 FORLIN E FORLIN	12/08/2025		
PE 900342024 2o TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO A ARP 1892024 MAKILU ALIMENTOS LTDA	12/08/2025		
PE 900342024 2o TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO A ARP 1902024 LGA COMERCIO DE AIMENTOS LTDA	12/08/2025		
PE 900342024 2o TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO A ARP 1912024 CLEBER APARECIDO GIESE	12/08/2025		

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2º TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO A ARP 191-2024 - CLEBER
APARECIDO GIESE

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo de Apostilamento a ARP nº 191/2024. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Cleber Aparecido Giese. CNPJ Nº 18.335.234/0001-55. Objeto: Alteração da Fiscalização Titular da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos da Ata de Registro de Preços. Novo Fiscal Titular: Marciane Gielow. Origem: Pregão Eletrônico nº 90034/2024. Fundamento Legal: Art. 136 da Lei nº 14.133/21. Data da assinatura: 08/08/2025. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari - Prefeito do Município de Chopinzinho, Itatiana Campigotto Dala Costa - Gestora da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos, Marciane Gielow - Fiscal da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos, Ana Flavia Mafioletti Zuconelli - Fiscal Substituta da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos.

Publicado por:
Eliziane Luiza Sangaleti
Código Identificador:FCC3BD4E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/08/2025. Edição 3338

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

[Home](#) > [Editais](#)

Edital nº 90034 | Processo 80/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 18/07/2024

Local: Chopinzinho/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE CHOPINZINHO **Unidade compradora:** 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 18/07/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 17/07/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 02/08/2024 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76995414000160-1-000102/2024 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Objeto:

REGISTRO DE PRECOS POR UM PERIODO DE 1 ANO PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERIODO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE REFEICOES PRONTAS PARA O MUNICIPIO DE CHOPINZINHO

Informação complementar:

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 540.112,30	R\$ 411.350,63

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Histórico
Nome ↕		Data ↕	
PE 900342024 EDITAL		18/07/2024	
PE 900342024 1o TERMO ADITIVO A ARP 1882024 FORLIN E FORLIN		12/08/2025	
PE 900342024 1o TERMO ADITIVO A ARP 1892024 MAKILU ALIMENTOS LTDA		12/08/2025	
PE 900342024 1o TERMO ADITIVO A ARP 1902024 LGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		12/08/2025	
PE 900342024 1o TERMO ADITIVO A ARP 1912024 CLEBER APARECIDO GIESE		12/08/2025	
PE 900342024 2o TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO A ARP 1882024 FORLIN E FORLIN		12/08/2025	
PE 900342024 2o TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO A ARP 1892024 MAKILU ALIMENTOS LTDA		12/08/2025	
PE 900342024 2o TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO A ARP 1902024 LGA COMERCIO DE AIMENTOS LTDA		12/08/2025	
PE 900342024 2o TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO A ARP 1912024 CLEBER APARECIDO GIESE		12/08/2025	

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>[0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.